

RELATÓRIO DA OFICINA ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DAS METAS DO PNC – Brasília, 07 e 08 de novembro de 2011

GRUPO 05

Os integrantes do Grupo 05 da Oficina fizeram as seguintes recomendações:

Fortalecimento institucional e articulação federativa

32) Entes federativos integrados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC):

- 100% das unidades da federação (UF)
- 60% dos municípios

Alteração no título da meta para: “**Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das unidades federativas (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados.**”

Alteração na ementa:

Atualizar conforme alteração de indicador. Alertar que a institucionalização prescinde da aprovação de marcos legais.

Alteração na situação atual: Confirmar dados junto a SAI.

Alteração no indicador:

Substituir por

1. Número de municípios com Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado, e com seus elementos constituídos e institucionalizados: secretaria de cultura ou órgão equivalente, conselho municipal de política cultural, conferência municipal de cultura, plano municipal de cultura e sistema municipal de financiamento à cultura com existência obrigatória do fundo municipal de cultura, em relação ao total de municípios.

2. Número de Unidades da Federação (UF) com Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado, e com seus elementos constituídos e institucionalizados: secretaria estadual de cultura ou órgão equivalente, conselho estadual de política cultural, conferência estadual de cultura, comissão intergestores bipartite, plano estadual de cultura, sistema estadual de financiamento à cultura com existência obrigatória do fundo estadual de cultura, em relação ao total das unidades da federação (UF).

Nova Meta Sugerida

N21. 100% das cidades com leis de incentivo municipal de cultura e fundo municipal de cultura

A meta sugerida N21 **não foi acatada** pelo grupo.

Houve proposta para ampliação da meta aos municípios para 100%, mas também **não foi acatada**.

33) 100% das unidades da federação (UF) com secretarias de cultura exclusivas instaladas

Alteração no título da meta para: “**100% das unidades da federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios acima de 500 mil habitantes** com secretarias de cultura exclusivas instaladas.”

Alteração na ementa e na situação atual: Atualizar conforme pactuado.

Alteração no indicador: “Número de unidades da federação e de municípios (conforme descrição da meta) em relação ao total.”

Alteração na fonte de aferição: “Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, **Fórum dos Dirigentes das Capitais e Regiões Metropolitanas, IBGE, MUNIC.**”

34) Entes federativos atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC): – 100% das unidades da federação (UF) – 60% dos municípios

O grupo recomenda que os indicadores sugeridos sejam repensados de modo a possibilitar a aferição da eficácia e a qualidade da meta, medindo, por exemplo, a freqüência com que o ente federado atualiza as informações no Sistema.

35) Gestores de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura:

- 100% das unidades da federação (UF)
- 30% dos municípios

Alteração no título da meta para:

“Gestores de cultura e **conselheiros** capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura:

- 100% das unidades da federação (UF)
- 30% dos municípios, **sendo 100% dos municípios acima de 100 mil habitantes.**”

Alteração na ementa: Incluir “A capacitação deve priorizar os gestores do quadro efetivo.”

Alteração no indicador: Alterar de modo a contemplar a ampliação da meta.

Novas Metas Sugeridas

N22. Desenvolvimento dos marcos legais da cultura nos municípios brasileiros: 100% dos municípios e Unidades Federativas recebendo formação relacionada a leis de incentivo, fundos de cultura e conselhos de cultura

Já contemplada na reformulação da meta 32.

N23. Ampliação da presença das fundações culturais na administração da cultura nos municípios brasileiros

Não acatada pelo grupo.

N24. Criação de Fundos setoriais em 50% das unidades da federação (UR) e em 30% dos municípios vinculados ao Sistema Nacional de Cultura

Não acatada pelo grupo.

36) Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Alteração no título da meta para: “Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UF) **e 100% dos municípios** que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).”

Alteração na ementa: “A participação nas Conferências Nacionais deve seguir seu regimento interno, pressupondo a realização de conferências municipais ou intermunicipais, estaduais, distritais **e setoriais.**”

37) 100 mil usuários acessando a plataforma de governança colaborativa, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país

Alteração no título da meta para: “**Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social, com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país.**”

Alterações na ementa:

Inverter posição dos parágrafos da ementa.

Alterar primeiro parágrafo da ementa, retirando a citação “por ano”.

Nova Meta Sugerida

N25. 100% dos Municípios e Estados do SNC com representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais nos conselhos municipais e estaduais de cultura.

Não acatada pelo grupo.

RECOMENDAÇÃO DO GRUPO: Agregar as metas dos temas “Fortalecimento Institucional e Articulação Federativa” e “Participação Social” em um único tema intitulado “Fortalecimento e Consolidação do Sistema Nacional de Cultura”.